



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

000551

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 90001/2026

PARECERES



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

000552

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DESPACHO PARA EQUIPE TÉCNICA DE ENGENHARIA

O Agente de Contratação responsável pela Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, município de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, encaminha a Equipe Técnica de Engenharia, para analisar a composição da Planilha de custos e demais documentos que suportam a Proposta Comercial apresentada pela licitante, como objetivo de comprovar a sua exequibilidade, bem como de parecer técnico para sustentar o aceite da proposta na continuidade do certame.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 – Processo nº 116/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção corretiva, pintura, iluminação e adequação civil no ginásio do distrito de Dr. Antônio Paranhos do município de São Jorge D'Oeste - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

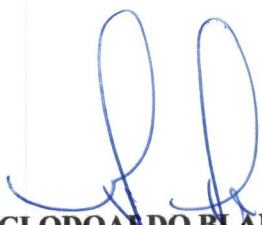
EMPRESA (CLASSIFICADA) VENCEDORA:

K M FERREIRA PINTURAS LTDA – CNPJ Nº 10.560.943/0001-22.

Informo que todos os documentos estão disponíveis no link:

https://drive.google.com/drive/folders/1JJnJW_d8rke8UOMTVuiGXPma18Ko4OBT

São Jorge D'Oeste-PR, 08 de maio de 2026.


CLODOARDO BLANK
Agente Contratação/Prefeito
Portaria nº 3134/2026



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000553

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Referência: Processo Licitatório nº 90001/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica.

Objeto: Reforma no Ginásio Dr. Antônio Paranhos

Licitante: K M FERREIRA PINTURAS LTDA (CNPJ 10.560.943/0001-22).

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca da proposta de preços apresentada pela empresa supracitada. Após a fase de lances, verificou-se que o valor final ofertado situa-se abaixo do orçamento estimado pela Administração, o que demandou a abertura de diligência para comprovação da exequibilidade, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise pauta-se no **Art. 59 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis. No caso de obras e serviços de engenharia, a presunção de inexequibilidade ocorre quando a proposta for inferior a **75% do valor orçado pela Administração**.

Contudo, a inexequibilidade não é absoluta, sendo garantido ao licitante o direito de demonstrar que sua composição de custos é viável por meio de planilhas e justificativas técnicas.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A equipe técnica procedeu à análise detalhada da Planilha Orçamentária e da Composição de Custos Unitários (BDI e Encargos Sociais) apresentadas pelo licitante, observando-se os seguintes pontos:

- **Compatibilidade de Custos:** Os preços dos insumos e serviços mais relevantes (Curva ABC) guardam compatibilidade com os preços de mercado e com as tabelas de referência (SINAPI/CUB), considerando a economia de escala e a logística da proponente.
- **Encargos e Produtividade:** A metodologia executiva proposta demonstra que a empresa possui expertise que justificam a redução de custos operacionais sem comprometer a qualidade técnica.
- **Margem de Contribuição:** Verificou-se que o BDI proposto, embora reduzido, é suficiente para cobrir as despesas indiretas e o lucro pretendido, garantindo a saúde financeira do contrato.

4. CONCLUSÃO

Considerando que a proponente apresentou documentação comprobatória e justificativas que demonstram a capacidade de cumprir fielmente as obrigações contratuais pelos preços ofertados, esta equipe técnica entende que **a proposta é EXEQUÍVEL**.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000554

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à **aceitação e aprovação da proposta** da empresa K M FERREIRA PINTURAS LTDA (CNPJ 10.560.943/0001-22), visando a continuidade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

São Jorge D'Oeste-PR, 11 de Maio de 2026.

GLACIANO DE OLIVEIRA:038
43654930

Assinado de forma
digital por GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2026.05.11
10:59:06 -03'00'

Glaciano de Oliveira
Engº Civil-CREA/PR nº 157.785/D
Decreto- 2.664/2018

Ano base 2023				
Cálculo do Índice de Liquidez corrente				
ILC = Ativo Circulante/Passivo Circulante				
	Ativo Circulante	Passivo Circulante		
ILC =	153.535,83	6.996,30		
ILC =	21,95			
Cálculo do Índice de Liquidez Geral				
ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo				
	Ativo Circulante	Realizável a Longo Prazo	Passivo Circulante	Exigível a Longo Prazo
	153.535,83	123.157,86	6.996,30	7.705,55
ILG =	276.693,69		14.701,85	
ILG =	18,8203315			
Cálculo do Grau de Endividamento				
GE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total				
	Passivo Circulante	Exigível a Longo Prazo	Ativo Total	
	6.996,30	7.705,55	256.535,83	
ILG =	14.701,85		256.535,83	
ILG =	0,05730915			

Ano base 2024				
Cálculo do Índice de Liquidez corrente				
ILC = Ativo Circulante/Passivo Circulante				
	Ativo Circulante	Passivo Circulante		
ILC =	648.009,69	145.933,48		
ILC =	4,44			
Cálculo do Índice de Liquidez Geral				
ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo				
	Ativo Circulante	Realizável a Longo Prazo	Passivo Circulante	Longo Prazo
	648.009,69	0,00	145.933,48	83.172,00
ILG =	648.009,69		229.105,48	
ILG =	2,8284338			
Cálculo do Grau de Endividamento				
GE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total				
	Passivo Circulante	Exigível a Longo Prazo	Ativo Total	
	145.933,48	83.172,00	841.311,89	
ILG =	229.105,48		841.311,89	
ILG =	0,2723193			

Simone Franceschina
Contadora
CRC PR 059484/O-7
CPF: 055.875.539-90

000555